



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

**EDITAL Nº 122/2020 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES**

O Sr. Ronnie Peterson Colpo Mello, Prefeito Municipal de Uruguaiana, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A Lista Definitiva de inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

**2 RESULTADO DOS RECURSOS**

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 26 a 28/08/2020, decidindo o que segue:

**2.1 RECURSOS DEFERIDOS**

2.1.1 O candidato de inscrição nº 58513730740-7 teve seu pedido **deferido**, passando a concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência.

**2.2 RECURSO INDEFERIDO**

2.2.1 O candidato de inscrição nº 58504751847-2 teve seu recurso **indeferido** por não ter comprovado a participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 9 alínea a.1.6 do Edital de Abertura.

2.2.2 Os candidatos de inscrição nº 58526727560-1 e 58501728911-2 não tiveram seus recursos respondidos, pois são argumentações inconsistentes, extemporâneos, que estiveram fora das especificações estabelecidas para a interposição.

**3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO**

3.1 Os candidatos de inscrição nº 58530754615-6, 58510729133-6, 58505729160-6, 58522757900-3, 58510754058-0, 58509758273-6, 58530754621-4, 58517727724-4, 58530756351-0, 58526730494-0, 58511757994-0, 58501728831-1, 58514757722-0, 58510728375-7, 58509758234-3, 58522754664-1, 58530729629-0, 58525753376-2, 58509752772-4, 58515757485-0, 58522728926-0, 58501729370-4, 58510756438-5, 58504755235-6, 58529737681-1, 58525757156-7, 58530754112-0, 58502758230-8, 58508757220-5, 58530757151-1, 58530756970-0, 58510729336-0, 58506728240-4, 58503757238-5, 58530730107-5, 58524758105-9, 58517754529-7, 58508735566-6, 58530753836-0, 58530728048-6, 58512757433-9, 58517736687-5, 58530730408-7, 58530758078-7, 58505728214-6, 58512757676-6, 58525728889-2, 58530752987-2, 58507755014-6, 58522728152-6, 58522728790-2, 58504729434-0, 58501752529-0, 58509755558-2, 58530755811-7, 58501728795-3, 58530757175-8, 58510728895-0, 58530757546-2, 58509754766-9, 58530753143-8, 58510756922-3, 58530730000-8, 58522729435-8, 58508730633-7, 58530758304-1, 58503754406-6, 58530754953-0, 58522752416-3, 58530728709-4, 58526729803-7, 58511754220-3, 58502727934-6, 58530757946-1, 58507729158-5, 58510757617-0, 58508729644-7, 58515752566-0 e 58508728650-9 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

Uruguaiana, 04 de setembro de 2020.

Ronnie Peterson Colpo Mello  
**Prefeito Municipal de Uruguaiana/RS**